



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 015/2022

Botucatu, 24 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 15 da Sessão Ordinária de 7 de fevereiro de 2022** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *"solicitando celeridade no processo de análise da certificação de inscrição para a entidade Portas Azuis no Conselho Municipal de Assistência Social."*

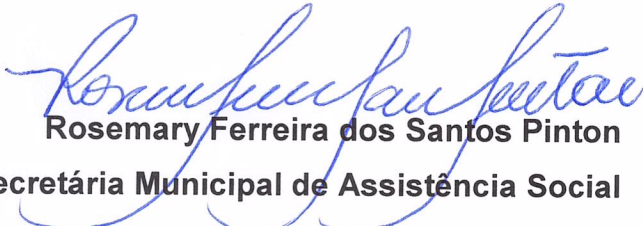
Reiteramos nosso compromisso para com a ampliação de nossa rede socioassistencial, prezando sempre pela qualidade dos serviços oferecidos e, neste sentido, serviços socioassistenciais de média complexidade são demasiadamente importantes ao nosso município, como bem colocado no Requerimento nº 15/2022.

Todavia, sobre a solicitação de celeridade no processo de análise da certificação, esclarecemos que o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como demais conselhos, são órgãos autônomos, formados paritariamente entre poder público e sociedade civil e, embora estejam ligados a estrutura do Poder Público, não são subordinados a ele, sendo independente em suas decisões e processos.

Dito isto, enquanto Secretaria Municipal de Assistência Social, não possuímos autonomia para determinantes que pertencem ao Conselho Municipal de Assistência Social e, sugerimos a consulta a presidência do referido conselho, Sra Juliana Rodrigues Simão Geraldo.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social